CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 20 /2016

Denomina Patrícia Pereira Diniz a praça localizada entre a rua Maria Franco dos Santos, avenida João Lage, alameda Serra da Canastra e áreas verdes dos bairros São Luiz e Residencial São Luiz, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Patrícia Pereira Diniz a praça localizada entre a rua Maria Franco dos Santos, avenida João Lage, alameda Serra da Canastra e áreas verdes dos bairros São Luiz e Residencial São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de abril de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correa